

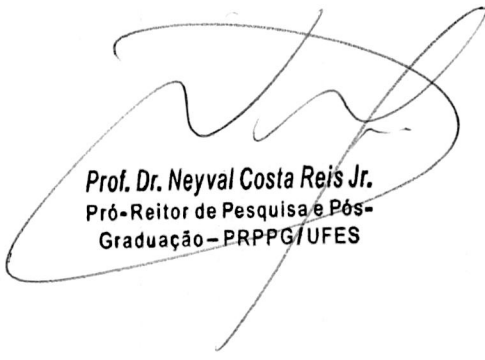


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 041 de 06 de maio de 2019.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Prorrogar o Afastamento Parcial de MARCO ANDRÉ LOUREIRO TONINI, matrícula SIAPE 1948654, ocupante do cargo de Farmacêutico - Bioquímico, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas/HUCAM/EBSERH, com redução de carga horária em 10 (dez) horas semanais, pelo período de 15/04/2019 a 31/03/2020, com ônus limitado/UFES, para concluir Doutorado no Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas da Universidade Federal do Espírito Santos – UFES. Processo nº 23068.024765/2018-93.



**Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-  
Graduação – PRPPG/UFES